

EDITAL DE ALOCAÇÃO PEI (Ensino Fundamental- Anos Iniciais) 6ª Chamada

O Senhor Dirigente Regional de Ensino convoca os docentes titulares de cargo (categoria “A”) ou ocupantes de função-atividade (categoria “F”) e docentes contratados/candidato à contratação (categoria “O”) para atuar nas escolas do Programa de Ensino Integral (PEI) – Credenciamento Anual- Atuação 2024 (via Team’s), nos termos da Lei Complementar 1.164/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191/2012, bem como o Decreto 59.354/2013, alterado pelo Decreto 64.770/2020 e pelo Decreto nº 66.799/2022, Resolução SEDUC 72/2023.

Data: 04/04/2024

Horário: 15h

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YjlmYzYxM2EtNzZmZC00MDFhLThiN2YtNjY5MGU5OGRiY2Zh%40thread.v2/O?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22639ee860-62d5-45a1-af81-6ea9a2178a45%22%7d

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1- Para comprovação das habilitações/qualificações, o docente deverá apresentar à comissão do Programa Ensino Integral o que segue:

1.1 Para formados até 2022: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acompanhado do Histórico Escolar.

1.2 Para formados a partir de 2023: Certificado de conclusão de curso de graduação, no qual conste a data de colação de grau, acompanhado do Histórico Escolar.

2- Será excluído do processo aquele candidato que comprovadamente não atenda aos requisitos para alocação ou designação no Programa.

3 – O docente classificado no Concurso da VUNESP/Banco de Talentos somente poderá ser convocado para sessões de alocação após a convocação dos candidatos classificados na mesma Diretoria de Ensino, para a respectiva função/disciplina, no Processo de Credenciamento Anual/2024.

4 – Serão utilizados os candidatos do Concurso VUNESP/Banco de Talentos, após esgotados os docentes classificados durante o credenciamento anual/2024.

5. Os candidatos que não apresentarem no momento da alocação **TODOS** os documentos comprobatórios anexados no Banco de Talentos/VUNESP serão desclassificados de imediato.

Unidades Escolares

Alvino Bittencourt	PEB I (01)
Antonio de Queiroz Telles	PEB II- Inglês (01)
Carlos Escobar	PEB I (05)